

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6453 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 81 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 312.425,93 (Trezentos e doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$312.425,93 (Trezentos e doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.276,18
Total por Ação:	118.276,18
Total por Unidade Orçamentária:	118.276,18

0203000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.133,25
Total por Ação:	4.133,25

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.133,25

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.800,00
Total por Ação:	146.000,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.750,00
Total por Ação:	2.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	148.750,00

0209000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.266,50
--	----------

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	8.266,50
Total por Unidade Orçamentária:	8.266,50
Total Suplementado:	312.425,93

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - F U N D E B

2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 70% - VAAF

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.750,00
Total por Ação:	148.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	148.750,00

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	163.675,93
Total por Ação:	163.675,93
Total por Unidade Orçamentária:	163.675,93
Total Anulado:	312.425,93

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO
Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
